



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 444 /2010-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17002142/2007 – 12955, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 190/2008-GAB, de 25 de março de 2008, em seu Art. 1º, onde **SE LÊ:** "Fica outorgado a **VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL LTDA**, estabelecida à _____, no município de **Corumbá de Goiás**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 96.824.594/0093-42..."; **LEIA-SE:** "Fica outorgado a **CIA. DE CIMENTO PORTLAND LACIM**, estabelecida à _____, no município de **Cocalzinho de Goiás**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 10.917.819/0006-86...".

Art. 2º - Retificar a Portaria supracitada para fazer constar que a captação é feita no ponto de coordenadas **15º47'38,7" S e 48º46'10,3" O**.

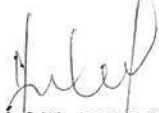
Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria nº 190/2008-GAB, de 25 de março de 2008.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos *02* dias do mês de *junho* de 2010.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos